



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000267/2025

APROVADO
Em: 29/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que sejam aprovadas **Moções de Aplauso aos integrantes, abaixo relacionados, da Liga dos Escritores, Ilustradores e Autores de Juiz de Fora - LEIAJF, pelos seus dez anos de criação:**

Artur Laizo - PRESIDENTE DA LEIAJF

Alberto José Carlos Pinto

Alessandra Riveli

Alice Gervason Marco Fernandes

Andréa Lima de Paula

Avani Fátima Fernandes Gorne

Analice Maria Nogueira

Geísa Martins Soares

Jose Geraldo Heleno

José Renato de Amorim

Luiz Maurício de Resende Mansur

Marcela Hallack

Margarida Maria de Lurdes Dalessi

Maria Elizabeth Sacchetto

Mário Lucio Porto Badaró

Marisa Timponi Pereira Rodrigues



Marisélia Aparecida de Souza

Maurilio Nogueira da Silva

Moisés Abdon Coppe

Paulo Victor Faria Bergo

Rita de Cassia Toledo Oliveira

Telma Regina da Silveira Nogueira

Valdirene Andrade Honório

Valter de Oliveira

Vanda Maria Ferreira

Wagner Lacerda

A LEIAJF é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 2015, com o objetivo de congregar escritores e ilustradores da cidade de Juiz de Fora. Trabalha pela promoção dos nossos autores, divulgando as suas obras. Dentre seus membros, estão artistas plásticos, poetas e prosadores que se dedicam à produção de romances, literatura minimalista, literatura para os públicos infantil e juvenil, contos, crônicas, terror, literatura fantástica, poesia, e muito mais. Também primam por belíssimas ilustrações presentes em muitos livros publicados no município. Nesses dez anos, a LEIAJF promoveu concursos literários, realizou palestras em escolas públicas e privadas, participou de feiras literárias e eventos de contações de histórias e publicou antologias. Suas atividades são intensas e levam o nome de Juiz de Fora para além de suas fronteiras, fazendo conhecido o autor local e toda a genialidade do seu trabalho. Uma forma tão necessária de incentivar o hábito da boa leitura. Além disso, a LEIAJF publica um jornal online com alcance nacional e internacional e divulga suas promoções nas redes sociais. Diante disso, cabe ao Poder Legislativo de nossa cidade, reconhecer tão brilhante iniciativa e conceder aos membros da LEIAJF esta justa e merecida MOÇÃO DE APLAUSO, desejando vida longa e eternando nossa sincera gratidão pela brilhante contribuição com a cultura de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

